

## **ÍNDICE DE ANEXOS CONFORME RECOMENDAÇÃO 72 DO CNJ**

1- ANEXOS CONFORME RECOMENDAÇÕES 72 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;

1.1 - ANEXO I – RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA – VALORES DEVIDOS CONFORME EDITAL ID 88717789 (RELATÓRIO DOS VALORES DEVIDOS CONFORME RELAÇÃO DA RECUPERANDA) – RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL APÓS ANÁLISE DAS DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES ID 96847776;

1.2 - ANEXO II – RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES 12/2021 – RMA;

1.3 - ANEXO III – RELATÓRIO ANDAMENTOS PROCESSUAIS NA RJ;

1.4 - ANEXO IV – RELATÓRIO DE INCIDENTES DE IMPUGNAÇÃO OU HABILITAÇÃO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

1.5 - ANEXO V – RELATÓRIO SOBRE PROCESSOS DE FALENCIA E QUESTIONÁRIO – DEIXAMOS DE JUNTAR EIS QUE INEXISTE FALENCIA.

2 – QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO.

**GUILHERME PISSETTE PIAZZA**  
**CRC/SC 034798/O-8**

**ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA**  
**OAB/DF 38.892**

**ANEXO I – RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA**  
**VALORES DEVIDOS CONFORME EDITAL ID – JUIZ FEZ O EDITAL COM BASE NO ID 90274201**

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor do crédito apurado pela recuperanda		Valor apontado pelo credor	Divergência ou habilitação acolhida?	Fundamentação sucinta	Impugnação Judicial
Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	R\$	928.975,77	R\$ 1.066.984,30	DIVERGÊNCIA - NÃO ACOLHIDA	RESTOU INDEFERIDO O PEDIDO POIS A CAIXA ECONOMICA ATUALIZOU OS VALORES ATÉ O DEFERIMENTO DA RJ NÃO OBSERVANDO O ARTIGO 9 INCISO II DA LEI ESPECIAL QUE DETERMINA QUE A ATUALIZAÇÃO SEJA FEITA ATÉ A DATA DO PROTOCOLO DA RJ.	SIM - Nº 07120653720218 070015.
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R\$	1.074.529,75	AFIRMA QUE TODO SEU CRÉDITO NÃO SUJEITO A RJ - COM FUNDAMENTO A ARTIGO 49 PARAGRAFO 3º LEI RRJ	DIVERGÊNCIA - ACOLHIDA	FOI ACOLHIDO O PEDIDO EIS QUE O CRÉDITO DO BANCO BRADESCO É AQUELE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, E COM BASE 49 PARAGRAGO 3º DA LEI ESPECIAL, EXCLUIMOS DA PRESENTE RJ.	NÃO
Coop. Créd. Livre Admissão Sicoob	02.338.666/0001-80	R\$	2.100.000,00 REFERENTE AOS CONTRATOS 840940 E 856283.	R\$ 2.718.172,16 AFIRMA QUE TODO SEU CRÉDITO NÃO SUJEITO A RJ - COM FUNDAMENTO A ARTIGO 49 PARAGRAFO 3º LEI RRJ. CONTRATOS 856283, 840940, 5436 E 922326, SENDO QUE TODOS NÃO SERIAM SUJEITOS A RJ.	DIVERGÊNCIA - SIM HABILITAÇÃO - NÃO	A DIVERGÊNCIA FOI ACOLHIDA PARA FINS DE EXCLUIR DA SUJEIÇÃO A RJ, ISSO COM BASE NO ARTIGO 49 PARAGRAGO III DA RJ REFERENTE AOS CONTRATOS 840940 E 856283. QUANTO A HABILITAÇÃO ESTA RESTOU INDEFERIDA POR CONTA DE QUE A CREDORA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS HÁBEIS A SER ANALISADO, POR CONTA NO DISPOSTO NO ARTIGO 9, INCISO III DA LRJ. FINALIZO ESCLARECENDO QUE NÃO ADENTRAMOS AO MÉRITO DO VALOR POR QUESTÕES OBLVIAS DE FUNDAMENTAÇÃO ACIMA.	SIM - Nº 07123425320218 070015.
Nexoos Soc. de Empréstimos entre Pessoas S.A.	34.254.279/0001-51	R\$	223.647,72	X	X	X	X
Global Factoring Fomento Mercantil Eireli	07.261.968/0001-50	R\$	4.856.500,00	X	X	X	X
Inova Empreendimentos	04.049.209/0001-14	R\$	215.000,00	X	X	X	X
Gelson Antonio Meoti Eireli	05.513.380/0003-43	R\$	566.930,80	X	X	X	X
Nasa Securitizadora	15.377.572/0004-04	R\$	153.758,96	X	X	X	X
Dimas Antunes	120.139.191-15	R\$	212.000,00	X	X	X	X
Jonas Adriano Costa Fernandes	014.555.041-90	R\$	70.000,00	X	X	X	X
Dumont Factoring e Fomento Mercantil	04.386.838/0001-16	R\$	206.000,00	X	X	X	X
Danilo João Gonzatti	475.231.319-72	R\$	161.836,00	X	X	X	X
Eduardo Caixeta Bastos	055.209.496-03	R\$	159.565,00	X	X	X	X
Sid & Sid Comércio e Representações	33.142.367/0001-07	R\$	72.751,25	X	X	X	X
Seven Administração e Empreendimentos	07.718.352/0001-26	R\$	58.647,72	R\$ 100.135,99	DIVERGÊNCIA - NÃO ACOLHIDA	NÃO FOI ACOLHIDO A DIVERGENCIA POR CONTA DE QUE A PARTE DO CREDITO APONTADO COMO DIVERGENTE NÃO É LÍQUIDO, FATO QUE VIOLA O ARTIGO 6º PARAGRAFO III DA LRJ.	X
Auto Posto Esplanada	00.365.320/0001-45	R\$	137.836,73	X	X	X	X
Marcelo Jony Swart	247.788.648-75	R\$	242.100,37	X	X	X	X

**GUILHERME PISSETTE PIAZZA**  
**CRC/SC 034798/O-8**

**ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA**  
**OAB/DF 38.892**

## RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

1. Há litisconsórcio ativo? **NÃO**

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

2. Este relatório é:

2.1. Inicial – **NÃO** – ESTE RELATÓRIO DEMONSTRA O ANDAMENTO CONTÁBIL DO MÊS DE **DEZEMBRO DE 2021**, CONFORME DOCUMENTOS DOS AUTOS E DOCUMENTOS ENVIADOS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.) – **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM VEGETAL, BENEFICIAMENTOS E EMPACOTAMENTOS DE CEREAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, E DE BEBIDAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUBPRODUTOS DO FEIJÃO, ARROZ, MILHO E SOJA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCERTO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE.**

2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração) – **SÃO SÓCIOS ADMINISTRADORES – REGNALDO FELICIO DO AMARAL (CPF Nº. 094.880.066-68) E RICARDO MOURA MARTINS (CPF Nº 001.146.081-48).**

2.1.3. Indique todos os estabelecimentos –



2.1.4. Observações – **INEXISTEM OBSERVAÇÕES**

2.2. Mensal – **SIM**

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? **NÃO**

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? **NÃO**

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? **NÃO**

### PARTE COMUM AO RELATÓRIO INICIAL E AO MENSAL

2.2.4. Quadro de funcionários – **20**

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total - **20**

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT - **20**

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas - **INEXISTEM**

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)

P&amp;R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.348.187/0001-47

Endereço: Q CSG 10 LOTE 03 GALPÕES 1 E 2

Município: Brasília

Inscrição Estadual: 0766554800133

Número: 2 Complemento:

UF: DF CEP: 72035510

NIRE: 53201916855

Inscrição Municipal:

Bairro: TAGUATINGA

Data Registro: 28/11/2013

**BALANCETE ANALÍTICO**

Referência: 01/DEZ/2021 até 31/DEZ/2021 - CONSOLIDADO

Folha: 1

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
1.0.00.00.00.000000	1	<b>A T I V O</b>	<b>23.976.418,80D</b>	<b>15.765.542,97</b>	<b>15.314.840,89</b>	<b>24.427.120,68D</b>
1.1.00.00.00.000000	18	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.363.161,94D</b>	<b>15.765.542,97</b>	<b>15.311.873,18</b>	<b>23.816.831,73D</b>
1.1.01.00.00.000000	110	DISPONÍVEL	299.163,03D	5.835.815,46	6.045.825,13	89.153,36D
1.1.01.01.00.000000	114	CAIXA GERAL	25.867,08D	0,00	0,00	25.867,08D
1.1.01.01.01.000001	118	CAIXA	25.867,08D	0,00	0,00	25.867,08D
1.1.01.02.00.000000	115	BANCOS C/MOVIMENTO	273.295,95D	5.835.815,46	6.045.825,13	63.286,28D
1.1.01.02.01.000007	10982	SICOOB	273.295,95D	5.835.815,46	6.045.825,13	63.286,28D
1.1.02.00.00.000000	111	CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS	2.463.123,00D	4.829.284,57	6.905.081,77	387.325,80D
1.1.02.01.00.000000	125	RECEBÍVEIS	2.463.123,00D	4.829.284,57	6.905.081,77	387.325,80D
1.1.02.01.01.000001	128	DUPLICATAS A RECEBER	2.463.123,00D	4.829.284,57	6.905.081,77	387.325,80D
1.1.03.00.00.000000	112	CREDITOS DIVERSOS	130.887,29D	404.678,83	71.987,57	465.578,55D
1.1.03.03.00.000000	142	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	12.071,21D	1.169,50	13.240,71	0,00D
1.1.03.03.01.000001	171	ADIANTAMENTOS E VALES	0,00D	1.169,50	1.169,50	0,00D
1.1.03.03.01.000004	174	ADIANTAMENTO 13 SAL	12.071,21D	0,00	12.071,21	0,00D
1.1.03.04.00.000000	143	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	39.287,33D	279.109,47	0,00	318.396,80D
1.1.03.04.01.000001	175	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	39.287,33D	279.109,47	0,00	318.396,80D
1.1.03.07.00.000000	146	IMPOSTOS A RECUPERAR	79.528,79D	124.399,86	58.746,86	146.181,75D
1.1.03.07.01.000001	183	ICMS A RECUPERAR	44.630,08D	112.645,77	44.298,75	112.977,10D
1.1.03.07.01.000005	187	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.371,82D	0,00	0,00	2.371,82D
1.1.03.07.01.000009	191	CONTR. SOCIAL A RECUPERAR	1.423,08D	0,00	0,00	1.423,08D
1.1.03.07.01.000010	192	CÓFINS A RECUPERAR	11.870,87D	9.657,40	11.870,87	9.657,40D
1.1.03.07.01.000011	193	PIS A RECUPERAR	2.577,24D	2.096,69	2.577,24	2.096,69D
1.1.03.07.01.000012	194	INSS A RECUPERAR	16.655,88D	0,00	0,00	16.655,88D
1.1.04.00.00.000000	113	<b>ESTOQUES</b>	<b>20.469.988,62D</b>	<b>4.695.764,11</b>	<b>2.288.978,71</b>	<b>22.876.774,02D</b>
1.1.04.01.00.000000	1116	<b>MERCADORIA</b>	<b>20.469.988,62D</b>	<b>4.695.764,11</b>	<b>2.288.978,71</b>	<b>22.876.774,02D</b>
1.1.04.01.01.000001	1119	MERCADORIAS DE REVENDA	20.469.988,62D	4.695.764,11	2.288.978,71	22.876.774,02D
1.2.00.00.00.000000	19	<b>A T I V O N Ã O C I R C U L A N T E</b>	<b>613.256,66D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.967,71</b>	<b>610.288,95D</b>
1.2.01.00.00.000000	1130	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	368.348,44D	0,00	0,00	368.348,44D
1.2.01.01.00.000000	1134	CREDITOS DIVERSOS	222.480,41D	0,00	0,00	222.480,41D
1.2.01.01.01.000015	11562	CONSORCIO I	119.887,24D	0,00	0,00	119.887,24D
1.2.01.01.01.000016	11553	CONSORCIO II	102.593,17D	0,00	0,00	102.593,17D
1.2.01.03.00.000000	1135	INVESTIMENTOS	145.868,03D	0,00	0,00	145.868,03D
1.2.01.03.06.000000	11554	PREVIDENCIA - CEF	65.512,76D	0,00	0,00	65.512,76D
1.2.01.03.07.000000	11559	PREVIDENCIA - BRADESCO	18.121,57D	0,00	0,00	18.121,57D
1.2.01.03.08.000000	11556	PREVIDENCIA - SICOOB	80.200,00D	0,00	0,00	80.200,00D
1.2.01.03.09.000000	11557	PREVIDENCIA - SANTANDER	2.033,70D	0,00	0,00	2.033,70D
1.2.03.00.00.000000	1132	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>244.908,22D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.967,71</b>	<b>241.940,51D</b>
1.2.03.02.00.000000	1172	<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>244.521,57D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.969,38</b>	<b>241.562,19D</b>
1.2.03.02.01.000001	1182	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	355.125,26D	0,00	0,00	355.125,26D
1.2.03.02.01.000003	10974	(-) DEPRECIACÃO MAQUINAS E EQUIPAME	(110.603,69)C	0,00	2.959,38	(115.563,07)C
1.2.03.03.00.000000	1173	<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>386,85D</b>	<b>0,00</b>	<b>8,33</b>	<b>378,32D</b>
1.2.03.03.01.000001	1184	MOVEIS E UTENSILIOS	999,85D	0,00	0,00	999,85D
1.2.03.03.01.000006	10971	(-) DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIO	(613,20)C	0,00	8,33	(621,53)C
1.2.03.05.00.000000	1175	<b>VEICULOS E SEMOVENTES</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00D</b>
1.2.03.05.01.000001	1194	VEICULOS	26.000,00D	0,00	0,00	26.000,00D
1.2.03.05.01.000003	11017	(-) DEPRECIACÃO DE VEICULOS	(26.000,00)C	0,00	0,00	(26.000,00)C
1.2.03.05.01.000004	11412	VEICULOS PESADOS	480.000,00D	0,00	0,00	480.000,00D
1.2.03.05.01.000005	11413	(-) DEPRECIACÃO DE VEICULOS PESADOS	(480.000,00)C	0,00	0,00	(480.000,00)C
1.2.03.07.00.000000	11000	<b>COMPUTADORES</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00D</b>
1.2.03.07.00.000001	101006	COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.618,13D	0,00	0,00	4.618,13D
1.2.03.07.00.000002	11009	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	(4.618,13)C	0,00	0,00	(4.618,13)C
<b>TOTAL A T I V O</b>						<b>24.427.120,68D</b>

Ativo 12/2021 – Disponibilizado pela recuperanda



## 2.2.5.2. Passivo

P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA		Inscrição Estadual: 0766554800133		NIRE: 53201916855		
CNPJ: 19.348.187/0001-47		Número: 2		Inscrição Municipal:		
Endereço: Q CSG 10 LOTE 03 GALPÕES 1 E 2		Complemento:		Bairro: TAGUATINGA		
Município: Brasília		UF: DF		CEP: 72035510		
				Data Registro: 28/11/2013		
<b>BALANCETE ANALÍTICO</b>						
Referência: 01/DEZ/2021 até 31/DEZ/2021 - CONSOLIDADO		Folha: 2				
Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
2.0.00.00.00.000000	2	<b>PASSIVO</b>	<b>24.165.927,00C</b>	<b>6.424.178,24</b>	<b>6.685.371,92</b>	<b>24.427.120,68C</b>
2.1.00.00.00.000000	2209	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.987.596,91C</b>	<b>6.210.494,15</b>	<b>6.561.493,22</b>	<b>20.338.595,68C</b>
2.1.01.00.00.000000	2211	<b>DEBITOS P/ COMPRAS</b>	<b>13.200.357,94C</b>	<b>5.170.175,04</b>	<b>5.538.055,36</b>	<b>13.568.238,26C</b>
2.1.01.01.00.000000	2217	<b>FORNECEDORES</b>	<b>13.200.357,94C</b>	<b>5.170.175,04</b>	<b>5.538.055,36</b>	<b>13.568.238,26C</b>
2.1.01.01.00.000029	202655	BSS MED SEGURANCA E MEDICINA DO TR	101,48C	0,00	0,00	101,48C
2.1.01.01.00.000031	202657	BR SCHOLTEN SEMENTES LTDA	479.844,17C	0,00	0,00	479.844,17C
2.1.01.01.00.000032	202658	MP - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	485,15C	0,00	0,00	485,15C
2.1.01.01.00.000051	202678	ANTONIO DE LIMA RODRIGUES	149.047,47C	0,00	0,00	149.047,47C
2.1.01.01.00.002161	20678	MEGAFOX COM DE GEN. ALIMENTICIOS E	7.078,50C	7.078,50	10.783,49	10.783,49C
2.1.01.01.00.002171	21958	P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	313.682,77C	0,00	0,00	313.682,77C
2.1.01.01.00.004993	22697	SHOW DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA EIRE	129,44C	401,81	559,63	287,26C
2.1.01.01.00.006097	23410	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00C	23.025,60	23.025,60	0,00C
2.1.01.01.00.007342	23274	ORIG PICKUP MEC EIRELI EPP	0,00C	0,00	3.964,00	3.964,00C
2.1.01.01.00.007926	20073	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAME	0,00C	0,00	1.332,52	1.332,52C
2.1.01.01.00.008314	21523	MINEIRAO DIESEL COMERCIO DE AUTO PI	0,00C	0,00	660,00	660,00C
2.1.01.01.00.006980	23276	CLEMILTON ALVES DUARTE	425,00C	425,00	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.008424	21070	BRASIL EMPILHADEIRAS E COMERCIO EIR	0,00C	0,00	570,43	570,43C
2.1.01.01.00.008692	21322	ROTTA COMERCIO DE ROLAMENTOS LTD.	212,00C	212,00	210,00	210,00C
2.1.01.01.00.010042	28441	SUPERMIX CONCRETO SA	0,00C	0,00	10.830,00	10.830,00C
2.1.01.01.00.011717	20100	B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA	0,00C	18.746,00	18.746,00	0,00C
2.1.01.01.00.011955	20302	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	2.208,40C	49.812,48	47.604,08	0,00C
2.1.01.01.00.012215	20630	S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	0,00C	0,00	2.314,83	2.314,83C
2.1.01.01.00.012855	23470	SOLUCAO PARABRISAS TAGUATINGA LTD	0,00C	0,00	405,00	405,00C
2.1.01.01.00.013657	22571	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	178,35C	178,35	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.019059	21552	USINA PANORAMA S A	87.614,00C	507.300,00	419.866,00	0,00C
2.1.01.01.00.015264	22818	AUTO QUALIDADE COMERCIO PECAS LTD	0,00C	0,00	2.959,93	2.959,93C
2.1.01.01.00.015415	20794	COM ALV LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTD	300,53C	300,53	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.015675	22559	WGS DIST. AUTO PECAS EIRELI BRASILIA	0,00C	0,00	88,00	88,00C
2.1.01.01.00.015682	26102	STOP FREIOS DF SERVICOS DE MANUT DI	270,00C	450,00	500,00	320,00C
2.1.01.01.00.015975	21026	GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA MT	0,00C	4.811,40	4.811,40	0,00C
2.1.01.01.00.016177	23332	ETIPLAST - IND. COM. ETIQUETAS LTDA	133,50C	133,50	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.016389	21670	K & J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	385.365,34C	394.570,60	285.425,10	276.219,94C
2.1.01.01.00.016820	28444	FLORI LUIZ BINOTTI	0,00C	702.906,66	702.906,66	0,00C
2.1.01.01.00.017785	28442	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	0,00C	20.388,00	20.388,00	0,00C
2.1.01.01.00.018421	22882	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS I	4.260,00C	4.260,00	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.023350	22598	28MACEDO E SOUZA LTDA	0,00C	0,00	593,68	593,68C
2.1.01.01.00.029193	21309	JALLES MACHADO SA	62.818,00C	344.242,00	281.424,00	0,00C
2.1.01.01.00.030810	21227	POLY GYN EMBALAGENS LTDA	2.340,00C	88.055,90	85.715,90	0,00C
2.1.01.01.00.031647	21389	REFINARIA DE SAL GARCA R DE HOLANDI	0,00C	21.000,00	21.000,00	0,00C
2.1.01.01.00.034891	21645	MARCELO JONY SWART	153.619,25C	0,00	0,00	153.619,25C
2.1.01.01.00.034895	22992	PAULO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	1.458,57C	1.458,57	1.181,36	1.181,36C
2.1.01.01.00.035805	27827	AUGUSTO URIAS DA CRUZ	148.718,21C	0,00	0,00	148.718,21C
2.1.01.01.00.035809	24364	ALDIR ANTONIO DANIELLI	132.667,45C	0,00	0,00	132.667,45C
2.1.01.01.00.036540	22887	DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA	0,00C	2.204,78	2.204,78	0,00C
2.1.01.01.00.039727	23431	FILIAL ASA NORTE	0,00C	0,00	174,00	174,00C
2.1.01.01.00.040713	21571	RAUL MACHADO DE LIMA	107.250,00C	0,00	0,00	107.250,00C
2.1.01.01.00.042678	21580	VIA AREAL MATERIAIS PARA CONSTRUCA	0,00C	0,00	897,40	897,40C
2.1.01.01.00.043465	21058	CAMPEAO GAS LTDA ME	643,00C	2.771,00	2.608,00	480,00C
2.1.01.01.00.044198	21566	LHBS CEREAIS LTDA	218.166,67C	0,00	0,00	218.166,67C
2.1.01.01.00.049766	28004	POSTO ZERO VINTE LTDA	0,00C	930,90	930,90	0,00C
2.1.01.01.00.100187	21055	J ROBERTO COMERCIO ATACADISTA DE A	78.984,00C	0,00	0,00	78.984,00C
2.1.01.01.00.101198	24954	MP SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	416,30C	423,17	423,17	416,30C
2.1.01.01.00.101461	24303	GELSON ANTONIO MEOTI EIRELI	531.661,83C	380.170,58	196.931,25	338.422,50C
2.1.01.01.00.102891	21581	F&R COMERCIO E SERVICOS DE FERRAM	161,32C	161,32	783,19	783,19C
2.1.01.01.00.102907	21554	HALLEF ROCHA ANDRADE LTDA	295.100,71C	0,00	0,00	295.100,71C
2.1.01.01.00.103128	21558	REMMACK FILMS INDUSTRIA E COMERCIO	190.214,42C	89.896,44	86.753,60	177.071,58C
2.1.01.01.00.103156	21572	MARCOS FAVILLA	197.775,34C	0,00	0,00	197.775,34C
2.1.01.01.00.156255	21648	CHARLEI REIS DIAS	139.404,99C	0,00	0,00	139.404,99C

P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.348.187/0001-47

Endereço: Q CSG 10 LOTE 03 GALPÕES 1 E 2

Município: Brasília

Inscrição Estadual: 0768554800133

Número: 2

Complemento:

UF: DF

CEP: 72035510

NIRE: 53201916855

Inscrição Municipal:

Bairro: TAGUATINGA

Data Registro: 28/11/2013

**BALANCETE ANALÍTICO**

Referência: 01/DEZ/2021 até 31/DEZ/2021 - CONSOLIDADO

Folha: 3

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
2.1.01.01.00.200972	24362	DENILSO SONZA	309.967,49C	0,00	66.594,40	406.551,89C
2.1.01.01.00.228547	24211	COMETA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUT	2.432,08C	1.354,33	3.350,00	4.427,75C
2.1.01.01.00.251075	25011	RIVOLI VEICULOS SA	180,00C	180,00	2.600,00	2.600,00C
2.1.01.01.00.251107	24306	MARTINEZ & SILVESTRE FABRICACAO DE	138.501,43C	0,00	0,00	138.501,43C
2.1.01.01.00.286168	24735	NOVO RIO COMERCIO ATACADISTA DE CE	2.785.390,85C	1.214.379,33	1.781.634,17	3.362.845,69C
2.1.01.01.00.366794	25234	SOCEL SOCIEDADE OESTE LTDA	8.002,50C	8.002,50	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.366805	25240	RIO PRETO AGRONEGOCIOS EIRELI	145.427,94C	148.131,85	148.131,85	145.427,94C
2.1.01.01.00.366808	25241	MARTINEZ & ALELUJA PREPARACAO DE A	84.770,00C	0,00	0,00	84.770,00C
2.1.01.01.00.397489	25416	PINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN	231.877,96C	46.456,51	159.480,00	344.899,45C
2.1.01.01.00.397492	25418	BRANDAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIM	207.059,85C	0,00	0,00	207.059,85C
2.1.01.01.00.397493	25419	SAFRAS PIER COMERCIO DE GRAOS LTD/	104.131,41C	0,00	0,00	104.131,41C
2.1.01.01.00.397498	25420	BENEDITO ELCIO MOREIRA ME	21.250,00C	0,00	0,00	21.250,00C
2.1.01.01.00.397500	25426	DARA ATACADISTA LTDA	184.633,20C	0,00	0,00	184.633,20C
2.1.01.01.00.397503	25415	IAGO DE SOUZA VIEIRA 05598804131	179,70C	279,50	414,20	314,40C
2.1.01.01.00.424691	29081	PAUL ILLICH	21.594,20C	0,00	0,00	21.594,20C
2.1.01.01.00.424692	29082	JEAN MATHEUS PALM	148.514,69C	0,00	0,00	148.514,69C
2.1.01.01.00.448990	28318	COMERCIAL DE ALIMKENTOS MAMAE	0,00C	85.500,00	85.500,00	0,00C
2.1.01.01.00.451079	26072	IBG BOM DE GOSTO MATRIZ GURUPI	643.597,00C	472.692,50	349.920,00	520.824,50C
2.1.01.01.00.451087	27478	GUTO ETIQUETAS	0,00C	0,00	880,00	880,00C
2.1.01.01.00.464635	26097	LFS ATACADISTA	302.724,26C	0,00	0,00	302.724,26C
2.1.01.01.00.467553	26103	SUCUPIRA SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	394.381,66C	0,00	0,00	394.381,66C
2.1.01.01.00.487559	28108	TOP CEREAIS ATACADO E COMERCIO EIR	240.437,95C	0,00	0,00	240.437,95C
2.1.01.01.00.487561	26106	MASTERPAY ALIMENTOS	333.486,63C	0,00	0,00	333.486,63C
2.1.01.01.00.482536	29333	DF RASTREAMENTO	0,00C	599,00	599,00	0,00C
2.1.01.01.00.496890	26339	PLAYTIME COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	11.714,38C	26.895,68	37.902,97	22.721,87C
2.1.01.01.00.517560	27459	JN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTAC	214.169,08C	0,00	0,00	214.169,08C
2.1.01.01.00.528134	207274	COMERCIAL AGRÊSTE EIRELI	357.065,08C	0,00	0,00	357.065,08C
2.1.01.01.00.528136	26596	LAN REPRESENTACOES E COMERCIO AG	129.999,99C	0,00	0,00	129.999,99C
2.1.01.01.00.528143	207272	SOFT TRADE SOLUCOES LTDA	194.233,16C	0,00	0,00	194.233,16C
2.1.01.01.00.528144	207273	HERIKSON ANTONIO NEVES FILHO 035454	1.630,00C	1.630,00	1.200,00	1.200,00C
2.1.01.01.00.552160	27449	AGRICOLA UNIAO COMERCIO DE PRODUT	626.163,84C	0,00	217.799,96	843.963,80C
2.1.01.01.00.552163	27455	PSSR GRAOS EIRELI	151.715,78C	0,00	0,00	151.715,78C
2.1.01.01.00.552165	27454	AYLTON DOS SANTOS GOMES	140,00C	140,00	215,55	215,55C
2.1.01.01.00.552169	27457	PAPELARIA LM EIRELI	395,00C	395,00	370,00	370,00C
2.1.01.01.00.572681	27661	ANTARES COMERCIO ATACADISTA E TRA	379.480,84C	0,00	0,00	379.480,84C
2.1.01.01.00.572682	27670	GOIOXIM INSUMOS E CEREAIS LTDA	158.400,00C	0,00	0,00	158.400,00C
2.1.01.01.00.572683	27669	FELIPE DITERT TAQUES DE MACEDO CR	81.573,33C	0,00	0,00	81.573,33C
2.1.01.01.00.572684	27665	BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LT	81.800,00C	0,00	0,00	81.800,00C
2.1.01.01.00.645769	29009	DE MENEZES A SOCIEDADE INDIVIDUAL D	7.045,00C	4.438,89	7.961,39	10.567,50C
2.1.01.01.00.668329	28183	SUPREMOS CEREAIS LTDA	0,00C	0,00	14.133,60	14.133,60C
2.1.01.01.00.668330	28154	LIDER COMERCIO DE CEREAIS LTDA	123.182,40C	0,00	0,00	123.182,40C
2.1.01.01.00.669751	28188	PITTERFRANCIS FREISLEBEN	115.526,25C	0,00	0,00	115.526,25C
2.1.01.01.00.678930	28282	OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S	430,00C	430,00	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.685295	28283	ADEMAR LUIZ BEDIN	603.050,49C	326.340,42	0,00	276.710,07C
2.1.01.01.00.685296	28289	AL MAT PIRRIGACAO MAOFERRILTDA	242,00C	242,00	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.697509	28319	POSTO CACIQUE LTDA	1.134,33C	1.134,33	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.715532	28443	GUILHERME FERREIRA DE MOURA	0,00C	0,00	1.050,00	1.050,00C
2.1.01.01.00.715533	28439	DIMMIS DE SOUZA SEVERINO FERREIRA A	0,00C	35,10	35,10	0,00C
2.1.01.01.00.715535	28438	HAMILTON MARTINS PEREIRA	0,00C	0,00	83.796,80	83.796,80C
2.1.01.01.00.715537	28440	CESTAS COMERCIO VAREJISTA DE PROD	0,00C	351,04	351,04	0,00C
2.1.01.01.00.717049	28446	LOBO DISTRIBUIDORA DE CEREAIS EIRELI	0,00C	174.249,97	174.249,97	0,00C
2.1.01.01.00.717050	28445	VIA VENETO ROUPAS LTDA	0,00C	0,00	319,90	319,90C
2.1.01.01.00.717199	28447	COMERCIAL ALTAMIRA DE ALIMENTOS LT	0,00C	0,00	119.933,56	119.933,56C
<b>2.1.02.00.00.000900</b>	<b>2212</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.682.051,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.682.051,00C</b>
<b>2.1.02.01.00.000900</b>	<b>2219</b>	<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>1.682.051,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.682.051,00C</b>
2.1.02.01.01.000013	21627	EMPRESTIMO BANCO SICCOB	440.545,48C	0,00	0,00	440.545,48C
2.1.02.01.01.000014	21628	BRAPESCO GIRO CAPITAL	1.074.529,75C	0,00	0,00	1.074.529,75C
2.1.02.01.01.000016	22624	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERZ	186.975,77C	0,00	0,00	186.975,77C



P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA  
 CNPJ: 19.348.187/0001-47  
 Endereço: Q CSG 10 LOTE 03 GALPÕES 1 E 2  
 Município: Brasília

Inscrição Estadual: 0766554800133  
 Número: 2  
 Complemento:  
 UF: DF CEP: 72035610

NIRE: 53201916855  
 Inscrição Municipal:  
 Bairro: TAGUATINGA  
 Data Registro: 28/11/2013

**BALANCETE ANALÍTICO**

Referência: 01/DEZ/2021 até 31/DEZ/2021 - CONSOLIDADO

Folha: 4

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
2.1.03.00.00.000000	2213	OBRIGACOES SOCIAIS	96.891,60C	23.419,74	23.142,29	96.614,05C
2.1.03.01.00.000001	2230	INSS A PAGAR	78.059,13C	19.910,09	19.658,54	77.807,58C
2.1.03.01.00.000002	2231	FGTS A RECOLHER	18.832,37C	3.508,65	3.483,75	18.806,47C
2.1.04.00.00.000000	2214	OBRIGACOES FISCAIS	547.192,37C	927.204,17	922.710,70	542.698,90C
2.1.04.01.00.000001	2244	ICMS A RECOLHER	307.041,97C	841.420,79	841.420,79	307.041,97C
2.1.04.01.00.000012	2255	CSLL A RECOLHER	1.543,11C	0,00	0,00	1.543,11C
2.1.04.01.00.000013	2256	IRPJ A RECOLHER	2.571,85C	0,00	0,00	2.571,85C
2.1.04.01.00.000016	2259	ISS RETIDO TERCEIROS	48,32C	0,00	0,00	48,32C
2.1.04.01.00.000019	2262	PIS A RECOLHER	0,00C	14.497,94	14.497,94	0,00C
2.1.04.01.00.000021	2264	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	56,16C	0,00	13,57	69,83C
2.1.04.01.00.000028	2271	COPINS A RECOLHER	0,00C	66.778,30	66.778,30	0,00C
2.1.04.01.00.000032	21630	PARCELAMENTO INSS	37.157,84C	4.507,14	0,00	32.650,50C
2.1.04.01.00.000035	21631	PARCELAMENTO ICMS	198.773,32C	0,00	0,00	198.773,32C
2.1.05.00.00.000000	2215	OBRIGACOES DIVERSAS	4.420.114,76C	64.071,96	70.919,26	4.426.962,05C
2.1.05.03.00.000000	2276	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	4.129.761,24C	0,00	0,00	4.129.761,24C
2.1.05.03.01.000001	2287	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	4.129.761,24C	0,00	0,00	4.129.761,24C
2.1.05.04.00.000000	2277	SALARIOS A PAGAR	21.706,52C	28.571,96	27.419,26	20.553,82C
2.1.05.04.01.000001	2288	SALARIOS A PAGAR	21.706,52C	26.365,01	25.212,31	20.553,82C
2.1.05.04.01.000004	2291	RESCISOES A PAGAR	0,00C	2.206,95	2.206,95	0,00C
2.1.05.05.00.000000	2278	CONTAS A PAGAR	269.647,00C	35.500,00	43.500,00	276.647,00C
2.1.05.05.01.000002	2298	ALUGUEL A PAGAR	269.647,00C	35.500,00	43.500,00	276.647,00C
2.1.06.00.00.000000	2216	PROVISOES DIVERSAS	40.769,34C	25.183,24	6.225,61	21.811,71C
2.1.06.01.00.000000	2305	PROVISOES TRABALHISTAS	40.769,34C	25.183,24	6.225,61	21.811,71C
2.1.06.01.01.000001	2307	PROVISAO P/FERIAS	20.752,85C	2.690,67	3.749,43	21.811,71C
2.1.06.01.01.000002	2308	PROVISAO P/13o SALARIO	20.016,39C	22.492,57	2.476,18	0,00C
2.1.50.00.00.000000	201858	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDEN	220,00C	440,00	440,00	220,00C
2.1.50.10.00.000000	201859	OBRIGACOES COM O PESSOAL	220,00C	440,00	440,00	220,00C
2.1.50.10.00.000005	201864	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	220,00C	440,00	440,00	220,00C
2.2.00.00.00.000000	2209	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.762.000,00C	0,00	0,00	1.762.000,00C
2.2.01.00.00.000000	2310	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.762.000,00C	0,00	0,00	1.762.000,00C
2.2.01.01.00.000000	2312	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.762.000,00C	0,00	0,00	1.762.000,00C
2.2.01.01.01.000001	2315	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA	762.000,00C	0,00	0,00	762.000,00C
2.2.01.01.01.000008	21520	EMPRESTIMOS SICOOB	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
2.3.00.00.00.000000	2210	PATRIMONIO LIQUIDO	2.416.330,09C	213.684,09	123.878,70	2.326.524,70C
2.3.01.00.00.000000	2355	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
2.3.01.01.00.000001	2356	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
2.3.03.00.00.000000	2357	RESERVAS DE LUCROS	4.942.362,50C	0,00	123.878,70	5.066.241,20C
2.3.03.01.00.000002	20977	RESERVA COM INCENTIVO FISCAL	4.942.362,50C	0,00	123.878,70	5.066.241,20C
2.3.04.00.00.000000	2358	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(3.526.032,41)D	213.684,09	0,00	(3.739.716,50)D
2.3.04.01.00.000002	2371	PREJUIZOS ACUMULADOS	(3.699.487,79)D	0,00	0,00	(3.699.487,79)D
2.3.04.01.00.000004	2373	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	(90.975,28)D	0,00	0,00	(90.975,28)D
2.3.04.01.00.000007	2376	LUCRO DO EXERCICIO	264.430,66C	0,00	0,00	264.430,66C
2.3.04.01.00.000008	2377	PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00C	213.684,09	0,00	(213.684,09)D
<b>TOTAL PASSIVO</b>						<b>24.427.120,68C</b>

Passivo 12/2021 – Disponibilizado pela recuperanda

2.2.5.2.1. Extraconcursal – **NO QUE TANGE AOS DÉBITOS EXTRAJUDICIAIS, A RECUPERANDA NÃO APRESENTOU TAIS CREDORES. DESTA FORMA, EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 51, INCISO 3, DA LEI ESPECIAL DEVE A MESMA A SER INTIMADA PARA APRESENTAR TAL RELAÇÃO NOMINAL COM OBSERVÂNCIA LITERAL DO DISPOSTO ARTIGO 51, INCISO 3, NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DA LEI. (OBS: O SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL JÁ FEZ VÁRIOS REQUERIMENTOS PARA QUE A RECUPERANDA CUMPRASSE O DISPOSTO, MAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO, SEGUE INALTERADA A PRESENTE OMISSÃO).**

2.2.5.2.1.1. Fiscal – **A EMPRESA RECUPERANDA CUMPRIU O PRESENTE ITEM APRESENTANDO INFORMAÇÕES DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. (OBS: O SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL JÁ FEZ VÁRIOS REQUERIMENTOS PARA QUE A RECUPERANDA CUMPRASSE O DISPOSTO, MAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO, SEGUE INALTERADA A PRESENTE OMISSÃO). ESTE ADMINISTRADOR JUDICIAL JÁ PUGNOU PELA INTIMAÇÃO DOS CREDORES TRIBUTÁRIOS.**

2.2.5.2.1.1.1. Contingência - **PREJUDICADO**

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa - **PREJUDICADO**

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios- **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária – **CONFORME CONSTA NO PLANO DE RECUPERAÇÃO POSSUI CERCA DE TRÊS MILHÕES EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis - **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer - **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar – **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar - **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas – **CONFORME INFORMAÇÃO NO**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A RECUPERANDA POSSUI DÉBITOS TRABALHISTAS ILÍQUIDOS, BEM COMO, DÉBITOS ILÍQUIDOS COM A CREDORA SEVEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS.**

2.2.5.2.1.10. N/A

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa – **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.10.2. Observações – **PREJUDICADO**

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

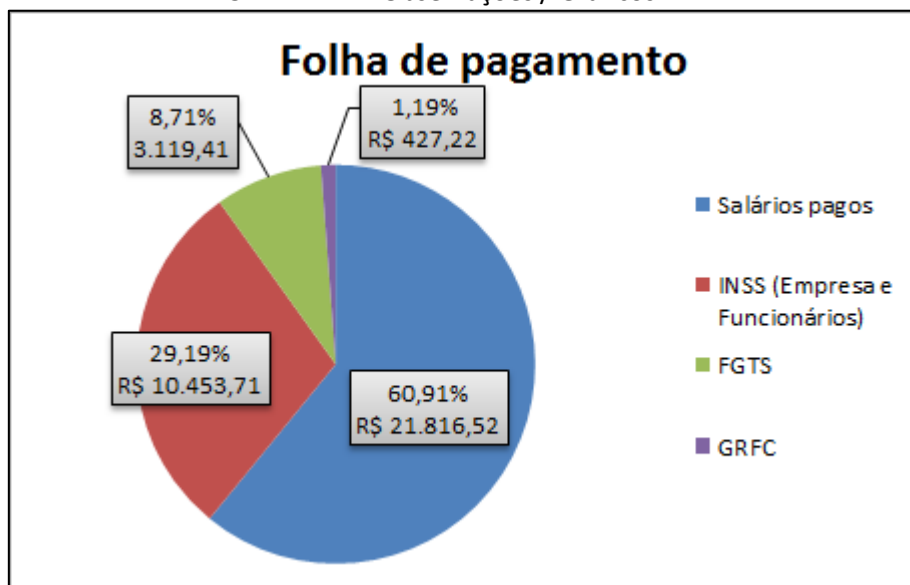
2.2.5.2.1.11.1. Tributário – **NÃO HÁ COMO AFIRMAR, POIS A EMPRESA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA. CONTUDO AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS DÃO CONTA DE QUE PÓS RJ OS TRIBUTOS VEM SENDO PAGOS EM DIA.**

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista – **NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES SOBRE NOVOS DÉBITOS TRABALHISTAS, SENDO QUE AO TUDO INDICA VEM SENDO PAGOS EM DIA.**

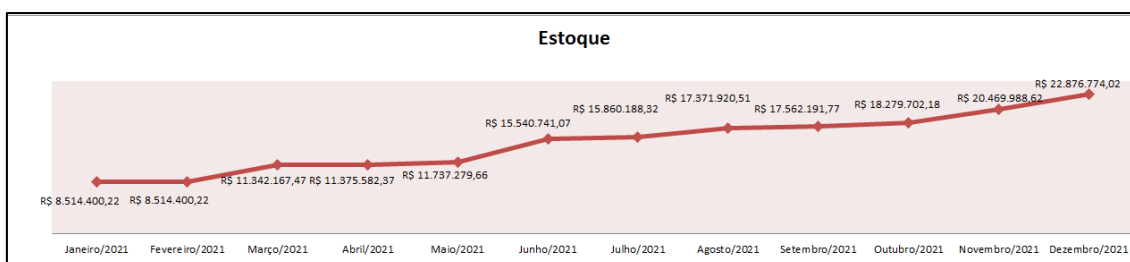
2.2.5.2.1.11.3. Outros - **INEXISTEM.**

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações – **CONFORME RESPOSTAS ACIMA, DEVE A RECUPERANDA SER INTIMADA PARA CUMPRIMENTO DO ITEM 2.2.5.2.1, COM BASE NO DISPOSTO DA LEI ESPECIAL.**

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos



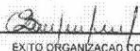
A EMPRESA RECUPERANDA POSSUI EM SEU QUADRO DE COLABORADORES 20EMPREGADOS NO MÊS DE COMPETÊNCIA NOVEMBRO, ONDE FOI EFETUADO PAGAMENTOS DE SALÁRIOS E ENCARGOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO. GRÁFICO CONFORME INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA RECUPERANDA.



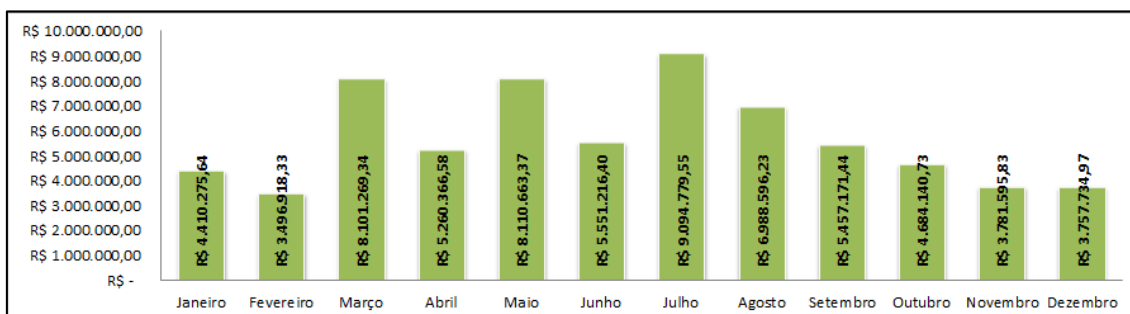


A EMPRESA POSSUI EM DEZEMBRO DE 2021 UM MONTANTE DE R\$ 22.876.774,02 REFERENTE A ESTOQUE DE MERCADORIAS, O QUE REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 11,76% EM COMPARAÇÃO AO MÊS ANTERIOR.

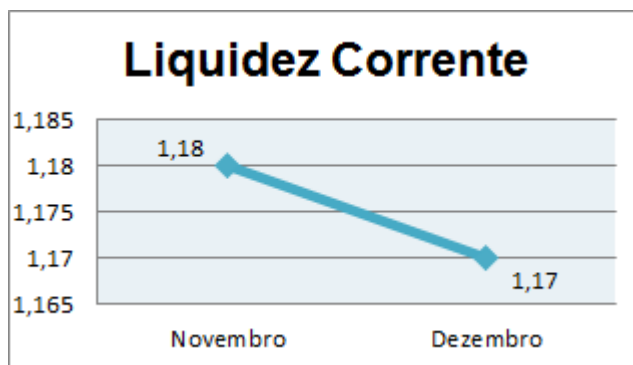
## 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)

Empresa: P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA		NIRE: 53201916855	
CNPJ: 19.348.187/0001-47		Inscrição Estadual: 0766554800133	
Endereço: CSG 10 LOTE 03 GALPÕES 1 E 2		Inscrição Municipal:	
Município: Brasília		Número: 2	
UF: DF		Complemento:	
CEP: 72035510		Bairro: TAGUATINGA	
		Data Registro: 28/11/2013	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
Referência: 01/DEZ/2021 até 31/DEZ/2021 - CONSOLIDADO <span style="float: right;">Folha: 0</span>			
RECEITA BRUTA	4.827.001,28		
RECEITA DE REVENDA MERCADORIAS	4.827.001,28		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.867.563,48)		
DEVOLUÇÕES DE VENDA E VENDAS CANCELADAS	(1.069.266,31)		
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(798.297,17)		
(=) RECEITA LIQUIDA	2.959.437,80		
(-) CUSTO DE VENDAS	(2.285.219,41)		
(=) RESULTADO BRUTO	674.218,39		
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(694.830,77)		
(-) DESPESAS COM VENDAS	(194.957,68)		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(477.712,98)		
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.074,37)		
(-) OUTRAS DESPESAS	(17.085,74)		
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESA FINANCEIR	(20.612,38)		
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	(3.563,31)		
RECEITAS FINANCEIRAS	4.999,16		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(8.562,47)		
RESULTADO DAS OPERACOES CONTINUADAS	(24.175,69)		
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(24.175,69)		
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>(24.175,69)</b>		
<b>Responsáveis</b>			
 EX-TO ORGANIZACAO CONTABIL LTDA ME Contador(a): SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 483.134.161-49 CRC: 15335/O-8		P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA RICARDO MOURA MARTINS CPF: 001.146.081-48 SOCIO	

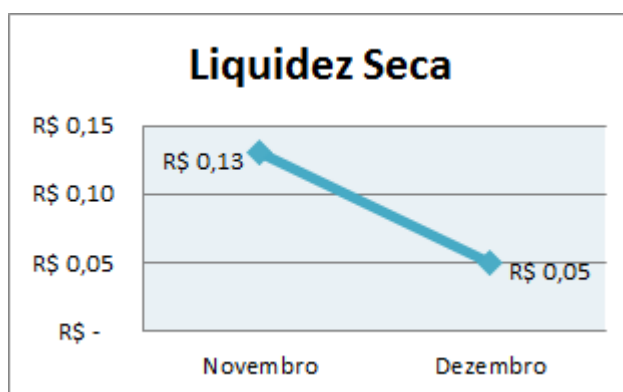
### 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)



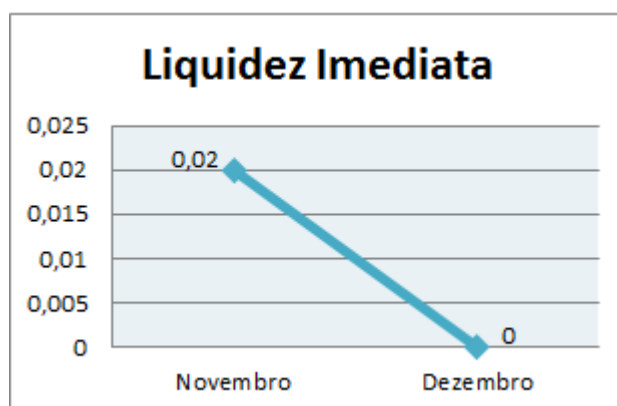
O FATURAMENTO APRESENTA PEQUENA REDUÇÃO EM DEZEMBRO EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR. O EQUIVALENTE A 0,63%.



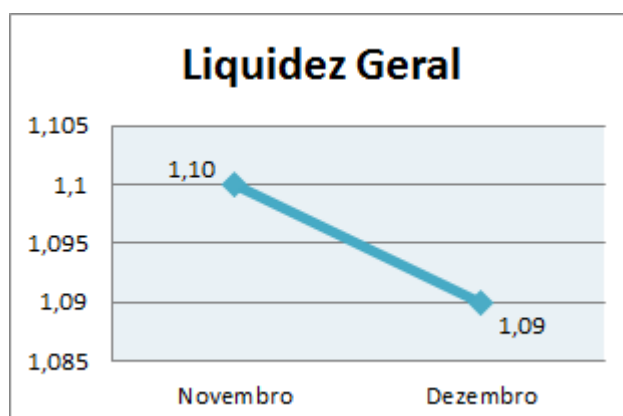
O índice de liquidez corrente em dezembro de 2021, reporta que, a cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa possui a capacidade de pagamento igual a R\$ 1,17.



O índice de liquidez seca (LS) em dezembro de 2021 reporta que, a cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui a capacidade de pagamento igual a R\$ 0,05.



O índice de Liquidez Imediata (LI) em dezembro de 2021, reporta que, a cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui a capacidade de pagamento igual a R\$ 0.



O Indicador de Liquidez Geral (LG) em dezembro de 2021, reporta que, a cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui a capacidade de pagamento igual a R\$ 1,09.

2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda – **HOUVE VISITA E FOI EFETIVADA NO DIA 18/03/2021, E ESTÁ PROTOCOLADO NOS AUTOS ID 88499056, SENDO QUE DEIXAMOS DE CITAR FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E RELATÓRIOS, A FIM DE EVITAR TAUTOLOGIA.**

2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor no edital	Parcela	Valor pago	Saldo residual atualizado
Caixa Economica Feeral	00.360.305/0001-04	R\$ 928.975,77			
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R\$ 1.074.529,75			
Coop. Créd.Livre Admissão Sicoob	02.338.666/0001-80	R\$ 2.100.000,00			
Nexoos Soc.de Empréstimos entre Pessoas S.A.	34.254.279/0001-51	R\$ 223.647,72			
Global Factoring Fomento Mercantil Eireli	07.261.968/0001-50	R\$ 4.856.500,00			
Inova Empreendimentos	04.049.209/0001-14	R\$ 215.000,00			
Gelson Antonio Meoti Eireli	05.513.380/0003-43	R\$ 566.930,80			
Nasa Securitizadora	15.377.572/0004-04	R\$ 153.758,96			
Dimas Antunes	120.139.191-15	R\$ 212.000,00			
Jonas Adriano Costa Fernandes	014.555.041-90	R\$ 70.000,00			
Dumont Factoring e Fomento Mercantil	04.386.838/0001-16	R\$ 206.000,00			
Danilo João Gonzatti	475.231.319-72	R\$ 161.836,00			
Eduardo Caixeta Bastos	055.209.496-03	R\$ 159.565,00			
Sid & Sid Comércio e Representações	33.142.367/0001-07	R\$ 72.751,25			
Seven Administração e Empreendimentos	07.718.352/0001-26	R\$ 58.647,72			
Auto Posto Esplanada	00.365.320/0001-45	R\$ 137.836,73			
Marcelo Jony Swart	247.788.648-75	R\$ 242.100,37			

2.2.8.1. **A TABELA ACIMA TEM A FINALIDADE FUTURA DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RJ, CASO APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.**

2.2.8.2. Anexar documentos – **NÃO EXISTEM PAGAMENTOS**

2.2.9. Observações – **NÃO EXISTEM**

2.2.10. Anexos – **INEXISTEM**

2.2.11. Eventos do mês –

Data prevista	Data da ocorrência	EVENTO	Evento/Processo	Lei 11.1201/05
X	27/10/2020	Distribuição do pedido de RJ	75667410	-
X	04/03/2021	Deferimento do Processamento RJ	85142687	Art. 52
09/03/2021	05/03/2021	Termo de Compromisso da Administração Judicial	85350036	Art. 33
X	08/03/2021	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	85383055	-
X	03/05/2021	Publicação do Edital de Convocação de Credores	88717789	Art. 52, § 1º
18/05/2021	18/05/2021	Prazo fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	INEXISTE EVENTO POIS FEITA NA ESFERA ADMINISTRATIVA. TOTALIZA 4 DIVERGÊNCIAS.	Art. 7º, § 1º
07/05/2021	06/05/2021	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	90952574	Art. 53
02/07/2021	02/07/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	90952574	Art. 7º, § 2º
02/07/2021	02/07/2021	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	96529280	Art. 7º, II e Art. 53
22/07/2021	19/07/2021 22/07/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	<b>CAIXA – IMPUGNAÇÃO N° 07120653720218070015 – ID 97885052</b> <b>SICOOB – IMPUGNAÇÃO N°</b>	Art. 8º

			07123425320218070015 – ID 98248963	
11/08/2021	11/08/2021	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	SEVEN – ID 100032054	Art. 55
04/09/2021	<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo para realização da AGC	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 56, § 1º
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Publicação do Edital: Convocação AGC	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 36
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 37
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 37
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Encerramento do Período de Suspensão	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 6º, § 4º
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)	77761396	

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: ( ) empresa de pequeno porte EPP;  
 ( ) microempresa (ME)  
 empresa média  
 ( ) empresa grande  
 ( ) grupos de empresas  
 ( ) empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: ( ) sim (X) não

2.1. Em caso positivo:

- (indicar número) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi (X) unitário ( ) individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário ( ) sim (X) não
- demais créditos excluídos da RJ: ( ) sim (X) não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim ( ) não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 10 dias – ID 77761396

5. O processamento foi deferido (X) sim ( ) não

Em caso positivo, em quanto tempo? 128 dias desde a distribuição da inicial - ID 85142687  
 04/03/2021 – 27/10/2020 ID 75662410

Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim DIVERSAS VEZES ( ) não

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

- ( ) indeferimento para todos os litisconsortes;  
 ( ) indeferimento para \_\_\_ (indicar número) litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: [campo para digitação]

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; **248 DIAS.**

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; **120 DIAS**

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; **388 DIAS.**



6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; **395 DIAS**.

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; **395 DIAS**.

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; **NÃO OCORREU**.

6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: **INEXISTE**

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; X dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; X dias (indicar número)

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; **INEXISTE**

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; **ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO E A PRESENTE DATA DECORRERAM 319 DIAS**.

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); **INEXISTE**.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): ( ) sim ( X ) não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim ( ) não **INEXISTE**.

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ( ) mantido integralmente ( X ) mantido em parte ( X ) anulado – **INEXISTE**.

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim ( ) não **INEXISTE**.

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( X ) não **INEXISTE**.

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação - **INEXISTE**).

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ( ) sim ( ) não **INEXISTE**.

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ( ) autorizada ( ) rejeitada - **NÃO HOUE**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( X ) não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação - **INEXISTE**).

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim ( ) não - **INEXISTE**.

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ( ) sim ( ) não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ( ) alienação fiduciária ( ) cessão fiduciária ( ) hipoteca ( ) penhor ( ) outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ( ) sim ( X ) não - **INEXISTE**.

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- \_\_\_\_ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- \_\_\_\_ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ( ) aprovado ( ) rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: \_\_\_\_ (indicar número) dias

14. Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim ( ) não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: **R\$ 7.078,63 – ID 87360371.**

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: **PROVISORIAMENTE FICOU FIXADA EM 3% SOBRE O VALOR DOS CRÉDITOS SUJEITOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, O QUE TOTALIZOU A IMPORTANCIA DE R\$ 339.774,41.**

**GUILHERME PISSETTE PIAZZA**  
**CRC/SC 034798/O-8**

**ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA**  
**OAB/DF 38.892**

## ANEXO III – RELATÓRIO ANDAMENTOS PROCESSUAIS NA RJ;

Data	Fls da petição	Peticionamento	Descrição	Manifestação da recuperanda	Manifestação do RP	Já decidido?	Fls da decisão	Pendente de cumprimento pelo servidor?	Observações		
27/10/2020	ID 75687410	PETIÇÃO INICIAL	PEDIDO DE DEFERIMENTO DE RJ	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75687436	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75686871	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75671992	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75673405	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75673415	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75673430	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75673433	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75674755	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75674755	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
05/11/2020	ID 75309119	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 76814797	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
11/11/2020	ID 76861685	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 77050179	NÃO	JUIZ DETERMINOU CONSTATÇÃO PRÉVIA E NOMEIO PERITO.		
	ID 77761197				ID 77869158						
	ID 77761198										
	ID 77761199										
	ID 77761400										
22/11/2020	ID 77761401	PERITO APRESENTA PROPOSTA DE HONORÁRIOS E LAUDO	PERITO APRESENTA PROPOSTA DE HONORÁRIOS E LAUDO		ID 77869162	X	SIM	ID 77994926	NÃO	JUIZ DETERMINOU A JUNTADA POR PARTE DOS DOCUMENTOS DA RECUPERANDA FRENTE AO PEDIDO DO PERITO.	
	ID 77761402										
	ID 77761403										
	ID 77761404										
	ID 77761405										
	ID 77761406										
27/11/2020	ID 78355971	MANIFESTAÇÃO SOBRE PERÍCIA	MANIFESTAÇÃO SOBRE PERÍCIA	X	X	SIM	ID	NÃO	X		
03/12/2020	ID 78835716	EMENDA INICIAL	EMENDA INICIAL	X	X	SIM	ID 78949486	NÃO	DIANTE DA JUNTADA DE DOCUMENTOS O JUIZ DETERMINOU QUE O PERITO SE MANIFESTASSE SE TALS ALTERAM LAUDO APRESENTADO.		
	ATÉ 78837777										
08/12/2020	ID 79212173	COMPLEXIDADE DA JUNTADA DE DIVERSOS DOCUMENTOS, HÁ NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO E SUA REMUNERAÇÃO.	PERITO INFORMA QUE DIANTE DA COMPLEXIDADE DA JUNTADA DE DIVERSOS DOCUMENTOS, HÁ NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO E SUA REMUNERAÇÃO.		ID 79227722		ID 80255760	SIM	ID 82599541	NÃO	JUIZ ACATOU QUESTÃO DOS HONORÁRIOS, DETERMINOU NOVA EMENDA E DEFERIU PARCIALMENTE A TUTELA DE URGENCIA.
24/02/2021	ID 83259762	RECUPERANDA EMENDOU INICIAL NOVAMENTE	RECUPERANDA EMENDOU INICIAL NOVAMENTE	X	ID 84479676	SIM	ID 85061427	NÃO	JUIZ DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E NOMEIO ADMINISTRADOR DA RJ.		
05/03/2021	ID 85350036	ADMINISTRADOR JUDICIAL ACEITA O ENCARGO	ADMINISTRADOR JUDICIAL ACEITA O ENCARGO		ID 86618944	X	SIM	ID 87360371	NÃO	JUIZ ALTEROU A REMUNERAÇÃO FIXADA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL POR CONTA DE ERRO DA RECUPERANDA.	
29/03/2021	ID 87586119	AGRAVO DE INSTRUMENTO DA RECUPERANDA	PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO	X	ID 88353993	NÃO	AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0709209/24.2021.8.07.0000			NÃO HÁ ANA+HUISE DE LIMINAR E MÉRITO.	
11/04/2021	ID 88499046	ADMINISTRADOR JUDICIAL	INFORMOU NÃO SER POSSÍVEL FAZER RMA DOS MÊS 03 PELO FATO DE QUE A EMPRESA NÃO JUNTOU VÁRIOS INFORMACIONAIS DOS AUTOS, JUNTOU ANEXO FOTOGRAFIAS DA VISITA INLOCO, BEM COMO O DO ATO DA REUNIAO.		ID 90269566		ID 90272794	NÃO	X	COM OS DOCUMENTOS JUNTADOS ESSE ADM JUDICIAL PODE DAR INICIO A RMA DE MARÇO, O QUAL É APRESENTADO NA PRESENTE DATA.	
30/04/2021	ID 88717789	X	EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERANDA	X	X	SIM	ID 88717789	X		JÁ DECORREU O PRAZO DE DIVERGENCIA E HABILITAÇÃO, E ATUALMENTE O ADM JUDICIAL CONFECIONA DECISÃO SOBRE TALS PEDIDOS.	
06/05/2021	ID 90952574	RECUPERANDA	APRESENTOU PLANO DE RJ	X	X	X	X	X	X	ESSE ADMINISTRADOR JUDICIAL ESTÁ CONFECIONANDO DECISÃO SOBRE DIVERGENCIA E HABILITAÇÕES, BEM COMO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PLANO DE RJ PARA ENVIO AO CARTÓRIO.	
07/05/2021	ID 91010350	RECEBIMENTO DE AR	X	X	X	X	X	X	X		
12/05/2021	ID 91460930	BRASESCO	REQUEREU HABILITAÇÃO NOS AUTOS	X	X	X	X	X	X	NÃO HÁ NECESSIDADE DE DEFERIMENTO CONFORME DECIDIDO PELO STJ EM VÁRIOS CASOS	
14/05/2021	ID 91705159	CERTIDAO DO CARTORIO DECLARANDO A JUNTADA DE OFICIO DA JUNTA COMERCIAL E EMAIL COM RELAÇÃO DE CREDORES ENVIADOS PELO ADM JUDICIAL	X	X	X	X	X	X	X		
18/05/2021	ID 91705186	JUDICIAL		X	X	X	X	X	X		
25/05/2021	ID 92748897	ADM JUDICIAL	JUNTADA ANEXOS RECOMENDAÇÃO 72 CNU	X	X	X	X	X	X		
28/05/2021	ID 93189090	RECUPERANDA	JUNTOU LISTAS DE DOCUMENTOS PARA CONFECÇÃO DE RMA E ANEXOS	X	X	X	X	X	X	DOCUMENTOS JÁ ANALISADOS PELO ADM JUDICIAL.	
01/06/2021	ID 93427778	ADM JUDICIAL	JUNTADA ANEXOS RECOMENDAÇÃO 72 CNU	X	X	X	X	X	X		
07/06/2021	ID 93848486	DUMONT FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	REQUEREU HABILITAÇÃO APONTANDO DIVERGENCIA DO CRÉDITO	X	X	X	X	X	X		
10/06/2021	ID 94232414	DIMAS ANTUNES ALVES	CONCORDOU COM O CRÉDITO LANÇADO NOS AUTOS	X	X	X	X	X	X	NÃO HÁ NECESSIDADE DO ADM JUDICIAL E DO JUÍZO.	
24/06/2021	ID 95675691	RECUPERANDA	JUNTOU DOCUMENTOS PARA CONFECÇÃO DE RMA	X	X	X	X	X	X	O ADM JUDICIAL JÁ ANALISOU DOCUMENTAÇÃO E FEZ ANEXOS DA RECOMENDAÇÃO 72 CNU.	
24/06/2021	ID 95684138	RECUPERANDA	JUNTOU RELAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	X	X	X	X	X	X	O ADM JUDICIAL ANALISOU DOCUMENTOS E FEZ CONSTAR NO ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO 72 CNU.	
30/06/2021	ID 96144757	ADM JUDICIAL	JUNTADA ANEXOS RECOMENDAÇÃO 72 CNU (05/2021) E PEDDO DE NOMEAÇÃO DE AUXILIAS CONTÁBIL E TIRAÇÃO DE REMUNERAÇÃO PARA O MESMO	X	ID 99477327	FAVORÁVEL AOS PEDIDOS DO ADM JUDICIAL	ID 99643207	SIM	JUIZO INDEFERIU A LIBERAÇÃO DE VALORES PELA RECUPERANDA E DETERMINOU AO ADM JUDICIAL PROVIDENCIAS.		
01/07/2021	ID 96400397	RECUPERANDA	PEDIU LIBERAÇÃO DE VALORES BLOQUEADOS VIA BACEN JUD	X	X	X	X	X	X		
02/07/2021	ID 96524443	ADM JUDICIAL	JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDORES DO ADM JUDICIAL, DECISÃO ADM DAS DIVERGENCIAS, EDITAL COM RELAÇÃO DE CREDORES DO ADM, E EDITAL COM RELAÇÃO DO PRU.	X	X	SIM	ID 96484348 ID 96847776	NÃO	JUIZ DETERMINOU A PBLICAÇÃO DO PRU, DENTRE OUTROS; EDITAL COM A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADO PELO ADM JUDICIAL (07/07/2021).		
13/07/2021	ID 97348873	RECUPERANDA	ADUZ QUE MESMO CRÉDITO SENDO DE NATUREZA FIDUCIÁRIA, DEVERIA SER SUJEITA A RJ; AFIRMA HAVER ESSENCIALIDADE DO BEM PARA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.	X	X	SIM	ID 99643207	SIM	JUIZ INDEFERIU PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES, O ADM JUDICIAL SE MANIFESTOU NO ID 97266407 E JUNTOU PELA INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA PARA COMPROVAR QUE O CRÉDITO É CONCURSAL OU ESSENCIALIDADE DO BEM, PORÉM TAL MANIFESTAÇÃO RESTOU PREGUIDADA PELA DECISÃO NÃO JUSTIFICADA (OBS: RETIFICOU MANIFESTAÇÃO NO EVENTO 97887072 E ID 98126890)	X	
30/07/2021	ID 99015816	RECUPERANDA	PUGNA PELA TROCA DE ENDEREÇO DE UMA DE SUAS FILIAIS.	X	X	SIM	ID 99643207	NÃO	JUIZ AUTORIZOU A TROCA DE ENDEREÇO CONFORME REQUERIDO		
02/08/2021	ID 99175167	RECUPERANDA	JUNTOU DOCUMENTOS PARA CONFECÇÃO DE RMA	X	ID 99477327	X	X	X	X	O ADM JUDICIAL JUNTOU RELATÓRIO NO ID 99787582.	
09/08/2021	ID 99787582	ADM JUDICIAL	JUNTOU ANEXOS 72 CNU E RMA	X	X	X	X	X	X		
11/08/2021	ID 100032054	SEVEN	APRESENTOU OBLIGAÇÃO AO PLANO PUGNOU PELA PROPRIOAÇÃO DA SUSPENSÃO E MANUTENÇÃO DOS CRÉDITOS EXCLUIDOS PELO ADMINISTRADOR, PUSINANDO PARA QUE SEJA INCLUIDAS COMO CONCURSAIS	X	X	NÃO	X	X	X	ATÉ O PRESENTE MOMENTO O JUIZ NÃO DECIDIU E ADM FOI INTIMADO EM 30/08/2021 PARA MANIFESTAÇÃO EM 15 DIAS.	

Data	Fls da petição	Peticionamento	Descrição	Manifestação da recuperanda	Manifestação do MP	Já decidido?	Fls da decisão	Pendente de cumprimento pela serventia?	Observações
30/08/2021	ID 101779151	RECUPERANDA	JUNTADA DE DOCUMENTOS PELA RECUPERANDA	X	X	X	X	NÃO	O ADM JUDICIAL JÁ APRESENTOU OS ANEXOS RELATIVOS AO MÊS DE JULHO/2021.
31/08/2021	ID 101877673	RECUPERANDA	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE STAY PERIOD	X	X	JUÍZ INTIMOU ADMINISTRADOR PARA MANIFESTAÇÃO	ID 101990708	NÃO	ADMINISTRADOR JÁ SE MANIFESTOU ID 99791847 E SEU PARECER FOI FAVORÁVEL.
03/09/2021	ID 102306788	ADMINISTRADOR JUDICIAL	JUNTOU RELATÓRIOS CONFORME RECOMENDAÇÃO 72 CNJ	X	ID 102314139	X	X	X	X
03/09/2021	ID 102316925	ADMINISTRADOR JUDICIAL	PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, CONSTANDO AS DUAS CONVOCAÇÕES	X	X	SIM	ID 102477629	NÃO	JUÍZ DEFERIU PRORROGAÇÃO DE STAY PERIOD E DETERMINOU A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
15/09/2021	ID 103221119	ADMINISTRADOR JUDICIAL	PUGNOU PELA ANÁLISE DE PEDIDO DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO PELA INTIMAÇÃO DA RECUPERAÇÃO PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DO VEÍCULO FIAT TORO, BEM COMO COMPROVAR A SUA ESSENCIALIDADE.	AGRAVO DE INSTRUMENTO ID 105916564-TRIBUNAL NÃO DEFERIU EFEITO SUSPENSIVO	ID 99477327	SIM	ID 103570265	NÃO	AGUARDANDO PAGAMENTOS
27/09/2021	ID 104223511	UNIÃO	INFORMOU HAVER 18 DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	X	X	X	X	X	X
01/10/2021	ID 103996330	EDITAL JUIZ	CONVOCAÇÃO AGC	X	X	X	X	X	X
11/10/2021	ID 105657873	ADMINISTRADOR JUDICIAL	FAVORÁVEL A ESSENCIALIDADE DO VEÍCULO FIAT TORO	X	X	X	X	X	DECISÃO ID 106120491- JUIZ DEFERIU ESSENCIALIDADE DO VEÍCULO FIAT TORO
19/11/2021	ID 109126969	ADMINISTRADOR JUDICIAL	1ª AGC-NÃO HOUE QUORUM PARA INSTALAÇÃO	X	X	X	X	X	X
26/11/2021	ID 109961725	ADMINISTRADOR JUDICIAL	2ª AGC- HOUE QUORUM PARA INSTALAÇÃO E O PLANO FOI APROVADO	X	X	X	X	X	DECISÃO ID 110917390 - JUÍZ NÃO HOMOLOGOU A APROVAÇÃO ATÉ A PRESENTA DATA, DETERMINANDO A JUNTADA DE CDAs NEGATIVAS.

GUILHERME PISSETTE PIAZZA  
CRC/SC 034798/O-8

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA  
OAB/DF 38.892



## RELATÓRIO DE INCIDENTES DE IMPUGNAÇÃO OU HABILITAÇÃO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

Data da Distribuição	Número do incidente	Nome Razo Social	CREDOR		Resumo Manifestação	RECUPERANDA		ADMINISTRADOR JUDICIAL		MINISTERIO PUBLICO	JUÍZO		Observações	
			CPF CNPJ	Crédito Aportado		Crédito Aportado	Resumo Manifestação	Crédito Aportado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Já Sentenciado?	Nº de fls. da sentença		Já Arquivado?
19/07/2021	07120653720218070015	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 1.066.984,30	AFIRMA QUE O VALOR FOI APURADO ATÉ A DATA DO DEFERIMENTO DA RJ E QUE TAL DEVE SER ACOLHIDO. CONTUDO, APRESENTA CÁLCULO ATÉ A DATA DO PROTOCOLO DA INICIAL.	R\$ 1.066.984,30	A RECUPERANDA CONCORDA COM O CRÉDITO APORTADO PELO CREDOR.	R\$ 1.066.984,30	Deste modo, temos que a Impugnação merece ser julgada procedente, já que o crédito está atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, ou seja, 27.10.2020.	Manifesta-se pelo acolhimento do pedido, para determinar a RETIFICAÇÃO da Segunda Relação de Credores, visando à inclusão de crédito quirografário na quantia total de R\$ 1.066.984,30, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	SIM	ID 103539879	SIM	JULGOU PROCEDENTE, PARA RETIFICAR O VALOR NOS MÓDULOS DA INICIAL, R\$ 1.066.984,30 QUIROGRAFÁRIO.
22/07/2021	07123425320218070015	COOP. CRÉD. LIVRE ADMISSÃO SICOOB	02.338.666/0001-80	R\$ 158.295,27	AFIRMA O IMPUGNANTE QUE TAIS VALORES DEVEM SER JUNTADOS NA RJ EIS QUE SÃO CONCURSAIS, E FORAM ATUALIZADOS ATÉ O DEFERIMENTO DA RJ.	R\$ 158.295,27	Concorda com a habilitação pretendida no crédito da Requerente na recuperação judicial da Requerida.	X	Temos que a Impugnação referente a CCB 3430 merece ser julgada improcedente, já que há falta de documentos determinados por lei para comprovação do crédito, ou como sugestão, que o Impugnante seja intimado a trazer aos autos o contrato principal para comprovação do crédito ou outro documento hábil. Referente à CCB 92233 a Impugnação merece ser julgada improcedente, por força do art. 4º, § 3º, da lei especial.	O Ministério Público concordou com os apontamentos feitos pelo administrador judicial	NÃO	NÃO	NÃO	PENDO ANÁLISE

**GUILHERME PISSETTE PIAZZA  
CRC/SC 034798/O-8**

**ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA  
OAB/DF 38.892**

## 2 – QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor do crédito apurado pelo Ad.Judicial no edital	Impugnação Judicial
NEXOOS SOC.DE EMPRÉSTIMOS ENTRE PESSOAS S.A.	34.254.279/0001-51	R\$ 223.647,72	CONSOLIDADO
GLOBAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI	07.261.968/0001-50	R\$ 4.856.500,00	CONSOLIDADO
INOVA EMPREENDIMENTOS	04.049.209/0001-14	R\$ 215.000,00	CONSOLIDADO
GELSON ANTONIO MEOTI EIRELI	05.513.380/0003-43	R\$ 566.930,80	CONSOLIDADO
NASA SECURITIZADORA	15.377.572/0004-04	R\$ 153.758,96	CONSOLIDADO
DIMAS ANTUNES	120.139.191-15	R\$ 212.000,00	CONSOLIDADO
JONAS ADRIANO COSTA FERNANDES	014.555.041-90	R\$ 70.000,00	CONSOLIDADO
DUMONT FACTORING E FOMENTO MERCANTIL	04.386.838/0001-16	R\$ 206.000,00	CONSOLIDADO
DANILO JOÃO GONZATTI	475.231.319-72	R\$ 161.836,00	CONSOLIDADO
EDUARDO CAIXETA BASTOS	055.209.496-03	R\$ 159.565,00	CONSOLIDADO
SID & SID COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	33.142.367/0001-07	R\$ 72.751,25	CONSOLIDADO
SEVEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	07.718.352/0001-26	R\$ 58.647,72	CONSOLIDADO
AUTO POSTO ESPLANADA	00.365.320/0001-45	R\$ 137.836,73	CONSOLIDADO
MARCELO JONY SWART	247.788.648-75	R\$ 242.100,37	CONSOLIDADO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 928.975,77	07120653720218070015 - JULGADO PROCEDENTE PARA ALTERAR O VALOR PARA R\$ 1.066.984,30
COOP.CRÉD.LIVRE.ADMISSÃO SICOOB	02.338.666/0001-80	R\$ 2.100.000,00	07123425320218070015
BANCO BRADESCO	60.746.948/0001-12	R\$ 1.074.529,75	EXCLUIDO PELO ADM JUDICIAL

**GUILHERME PISSETTE PIAZZA**  
**CRC/SC 034798/O-8**

**ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA**  
**OAB/DF 38.892**